

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 19/2010 DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – 2^a FASE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos vagos de **Procurador**, **RESOLVE**:

INFORMAR que não foram recebidos recursos após divulgação do resultado das provas objetivas.

CONVOCAR os candidatos habilitados nas Provas Objetivas – 1^a Fase, em conformidade com o item 1 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, a prestarem a **Prova Discursiva – 2^a Fase**, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA

Data: 23/05/2010 (domingo)

Período da Manhã (horário Local)

Horário de Apresentação: 08h30min

Fechamento dos Portões: 09h00min

Duração da Prova: 4 horas

A Prova Discursiva – 2^a Fase constará de um Parecer, versando sobre caso prático relativo a um ou mais conteúdos de Conhecimentos Específicos, dentre os apresentados no Anexo II do Edital nº 01/2010 de Abertura de Inscrições.

II – LOCAL DE PROVA

1. A prova será aplicada na Cidade de **São Paulo – SP**, no local mencionado abaixo:

Centro Univ. Ibero Americano - Unibero

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 860/864

Bela Vista - Próx. ao Teatro Brigadeiro

São Paulo - SP

1.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, data e horário constante da presente convocação, do cartão informativo e na consulta disponível no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

2. O candidato deverá receber o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

2.1 Não serão encaminhadas informações do local de prova a candidatos cujo endereço informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

2.2 A Fundação Carlos Chagas e a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não se responsabilizarão por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3. O candidato que não receber por e-mail do Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova, deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília); ou

b) consultar o site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

3.1 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa, não desobrigando o candidato do dever de acompanhar as disposições previstas no Edital de Abertura de Inscrições, no presente Edital de Convocação e no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas.

4. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora da data, local e horário determinados.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

- 5.1 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.
6. A Prova Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
 - 6.1 No caso de auxílio para transcrição da prova será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
 - 6.2 O candidato deverá ditar o texto a ser transscrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
7. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nos Cadernos de Prova, em especial seu nome e número do documento de identidade.
8. As anotações realizadas no espaço destinado a rascunho não serão consideradas na correção da prova.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitada, quando da aplicação da prova, a autenticação digital no Caderno de Prova personalizada. Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
 - 2.1 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos no Caderno de Prova visa a atender o disposto no item 8 do Capítulo XIV – Da Nomeação e Provimento do Cargo, do Edital de Abertura de Inscrições.
3. É importante, mas não obrigatório, levar o Cartão Informativo, se houver recebido, no dia da prova, pois este contém dados necessários para melhor orientação do candidato, a exemplo, o endereço do local em que fará prova, o número da sala, o horário de abertura e fechamento dos portões e etc.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
2. **Na Prova Discursiva será permitida consulta a legislação seca, sem comentários, doutrinas e/ou súmulas. Este material será submetido à inspeção antes ou durante a realização da prova, por comissão especialmente designada pela Fundação Carlos Chagas.**
3. Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.
4. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação dos Resultados da Prova.
2. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de máquina calculadora, telefone celular ou similar.
3. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e os equipamentos eletrônicos indicados no item 2 deste Capítulo, deverão ser lacrados antes do início da prova, utilizando saco plástico e etiqueta fornecidos pela Fundação Carlos Chagas, no dia das provas, exclusivamente para tal fim.

- 3.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 2 deste Capítulo deverá desligar o aparelho antes do início da prova.
- 3.2 Os objetos pessoais dos candidatos deverão ser colocados em sacos plásticos distribuídos pela Fundação Carlos Chagas especificamente para este fim, lacrados e acomodados embaixo da cadeira ou carteira onde estiver sentado. A embalagem lacrada deverá permanecer sob a guarda e a responsabilidade do próprio candidato, durante toda a sua permanência no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.
4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização da prova.
5. Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.
6. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Caderno de Prova, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno de Prova personalizado.
8. **O prazo para interposição de recurso quanto à aplicação da Prova Discursiva – 2^a Fase será de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o Capítulo XII – Dos Recursos, do Edital de Abertura de Inscrições.**
 - 8.1 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por meio de procurador no **Posto da Fundação Carlos Chagas**, cujo endereço e horário de atendimento serão divulgados no site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM O RESPECTIVO LOCAL DE PROVA

CENTRO UNIV. IBERO AMERICANO – UNIBERO
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 860/864
BELA VISTA – PRÓX. AO TEATRO BRIGADEIRO
SÃO PAULO – SP

Data: 23/05/2010 às 08:30h

Sala 0001

Inscrição	Nome	Documento
014072h	ANAMARIA BARBOSA EBRAM	0000000352650783
014082k	ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA	0000000221105542
015053i	BETTINA MONTEIRO BUELAU COGO	0000000324957221
015056d	BRUNA HELENA ALVAREZ DE FARIA E OLIVEIRA	0000000261475903
015060f	BRUNO MITSUO NAGATA	0000000281001108
015061h	BRUNO PALLONI COSTA DIAS	0000000341968948
015084i	CAROLINA CANNIATTI PONCHIO	0000000263449191
015087d	CAROLINA TAKAHASHI VITTORATO	000000026667298X
015147g	EDUARDO CHEQUE DE CAMPOS	0000000214528704
015158a	ELISANGELA APARECIDA POPI PEDROSA	0000000235175067
015206h	GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO	0000000274789152
015220b	HECTOR KEITI SATUDI	0000000443538414
015229i	HUGO KEIJI UCHIYAMA	0000000254930062
015247k	JOAO GABRIEL DA SILVA SILVEIRA	0000000439909491
015299h	LUCAS CATIB DE LAURENTIIS	0000000030087215

Sala 0002

Inscrição	Nome	Documento
015304h	LUCIANA DOS SANTOS CORREA	0000000335477707
015311e	LUCIANA REGINA MICELLI LUPINACCI	000000030001322X
015319j	LUIS FERNANDO PEREIRA FRANCHINI	000000028301913X
015337a	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	0000000178762039
015396f	MAURICIO MONTANE COMIN	0000000167976564
015398j	MICHAEL DE JESUS	0000000443860968
015415f	OSMAR BENEDITO PRIANTE	0000000230465171
015431d	PRISCILA ALVAREZ SEOANE	0000000351088775
015454e	RENATO BAEZ NETO	0000000248743818
015464h	RICARDO RUY FUKUARA REBELLO PINHO	0000000348297464
015478h	RODRIGO SARETTA VERISSIMO	0000000353953398
015485e	RUBENS EDUARDO GLEZER	0000000345389426
015494f	SAULO STEFANONE ALLE	0000000221788906
015527f	VANESSA ABIBE FERRAREZI	0000000277720187
015536g	VITOR PIMENTEL PEREIRA	0000000116618133

Sala 9999

Inscrição	Nome	Documento
014089c	CLAUDIO ADOLFO MARTINS HAASE	0000000038416220